

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA AO DECRETO Nº 1.697 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, torna publica a seguinte **ERRATA**:

Art. 1º No corpo do Art. 1º do Decreto nº 1.697 de 12 de dezembro de 2023, onde se lê:

Art. 1º Fica antecipada a data da feira livre deste município dos dias 25/12/2023 e 31/12/2024 para os dias 23/12/2023 e 30/12/2023, em virtude dos feriados nacionais de Natal e Confraternização Universal.

LEIA-SE, conforme anexo:

Art. 1º Fica antecipada a data da feira livre deste município dos dias 25/12/2023 e 01/01/2024 para os dias 23/12/2023 e 30/12/2023, em virtude dos feriados nacionais de Natal e Confraternização Universal.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 12 de dezembro de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.697 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Antecipa as datas de funcionamento da feira livre em virtude dos feriados nacionais de Natal (25/12/2023) e Confraternização Universal (01/01/2024), e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a feira livre é de fundamental importância para o abastecimento do município de Uauá e para a circulação de insumos, mercadorias e valores para manutenção da atividade comercial;

CONSIDERANDO que a segunda-feira dos dias 25 de dezembro de 2023 e 01º de janeiro de 2024, são feriados nacionais:

DECRETA

Art. 1º Fica antecipada a data da feira livre deste município dos dias 25/12/2023 e 01/01/2024 para os dias 23/12/2023 e 30/12/2023, em virtude dos feriados nacionais de Natal e Confraternização Universal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 12 de dezembro de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97